|  |  |
| --- | --- |
| **4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/RS** | |
| Local: Biblioteca da SERGS DATA: **05/04/2013** | |
| **1.Aprovação das súmulas anteriores** | |
| A súmula da reunião anterior foi aprovada. | |
| 1. **Fóruns sobre a minuta do código de ética** | |
| O Coordenador da Comissão, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia e a Assessora Técnica Maríndia Girardello fizeram o relato da participação deles representando o CAU/RS no Seminário de Ética, realizado pelo CAU/BR e sediado na cidade de Belém/PA. A participação foi considerada positiva, principalmente pelo contato com os representantes dos demais CAU's/UF presentes e a identificação das dúvidas e demandas dos mesmos. Também foi ressaltada a importância de ouvir a palestra do Coordenador da Comissão de Ética do CAU/BR e a do Arquiteto João Honório, que foi o responsável pela elaboração da minuta do Código de Ética do CAU/BR.  Conselheiro Marcelo Petrucci Maia apresentou a proposta de realização de seis fóruns de debate sobre a minuta do código de ética do CAU/BR, com seis datas pré - agendadas nos munícipios de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Caxias do Sul, Pelotas e Santiago.  A Conselheira Núbia Margot questionou o pouco tempo para realização desses eventos, e foi sugerida a realização de um fórum único com transmissão ao vivo pelo site e possibilidade de participação dos arquitetos que acompanharão o evento pela internet, através de perguntas e sugestões que deverão ser recebidas em tempo real.  Conselheiro Fernando Oltramari ressaltou a importância da modernização do CAU/RS, com teleconferências, uso de Skype para permitir a participação dos conselheiros que não podem se deslocar até a sede do CAU em dia de reuniões e a transmissão online dos eventos promovidos pelo CAU/RS, com o uso de ferramentas de interatividade que permitam a participação do público virtual.  A comissão acatou a ideia de um fórum único, que será realizado dia 26/04 na UFRGS à noite e com transmissão ao vivo pelo site, também foi discutida a importância de mobilizar os conselheiros para que esses contatem os colegas arquitetos da região que lhes compete, para que acompanhem o evento e enviem sugestões. Também foi ressaltada a importância de um contato com os professores de ética das universidades para que esses acompanhem o evento junto aos seus alunos, se possível em tempo real. | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Contatar a UFRGS para reserva do auditório | Unidade Técnica |
| Contratar produtora para transmissão online do evento | Diretor Geral/ Assessoria de Comunicação |
| Averiguar a possibilidade de uso de ferramentas  interativas como o Skype nas reuniões do CAU/RS | Unidade Técnica/ Tec. Informática |
| 1. **Análise de Processos** | |
| Conselheiro Marcelo Petrucci Maia relatou o processo 172/2012 e ficou definido que após o complemento do rito de tramitação (envio de ofício a todas as denunciadas) será convocada uma audiência para tentativa de conciliação, conforme solicitado pelas partes. | |

|  |  |
| --- | --- |
| Foi relatado também pelo mesmo conselheiro o processo 025/2013 que trata de denúncia protocolada pela SMAM, e diante do grande número de denúncias protocoladas nesse órgão vindos da referida secretaria, Conselheira Núbia sugeriu agendar um encontro com um representante da SMAM para estreitar relações e entender o objetivo real dessas denúncias.  Ficou definida a participação do Conselheiro Marcelo em reunião da Comissão de Exercício profissional para discussão e definição do rito de processos e a competência de cada comissão para analisa-los. | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Complementar ❑ processo 172/2012 | Sérgio fará o envio dos ofícios juntará os AR e demais documentos ao processos |
| Contato com a SMAM para reunião com a CED/RS | Unidade Técnica fará após definição dos termos da reunião pela CED/RS. |
| **4. Assuntos Gerais** | |
| Dr. Filipe explicou o rito de tramitação de processo quando as partes são representas por procurador, relato que esse deve apresentar procuração e será tirada cópia e anexada ao processo.  Relatou também que qualquer comunicação das partes que não seja pelo escrito, deverá ser registrada pelo funcionário no momento da ocorrência e juntada ao processo.  Sobre os AR enviado às partes e recebidos de volta, Dr Filipe orientou que esses devem ser colados em folha branca e ser discriminada a data e o funcionário que juntou ao processo. Ressaltou a importância de qualquer documento relacionado ao processo estar anexado ao mesmo com folha numerada e assinatura do funcionário responsável e a data em que o documento foi juntado ao processo.  O rito processual deve seguir a lei 9784, que rege a tramitação de processos administrativos e que qualquer item em desconformidade com a lei pode gerar a nulidade do processo. | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Seguir as orientações do Dr. Filipe na montagem e manutenção dos processos | Unidade Técnica |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LISTA DE PRES. .AS** | | |
| COMISSÃO: ÉTICA E DISCIPLINA | | DATA: **05/04/ 013** |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **, ..SI &TURA** |
| **Marcelo Petrucci Maia** | Coordenador | V440(  Conselhe 4-a \_\_\_ |
| **Núbia Margot Menezes Jardim** |  | IrJ fi  **i** |
| **/ 1** |
| **Paulo Iroquez Bertussi** | Conselheiro |  |
| **Fernando Oltramari** | Conselheiro |  |
| **Maríndia Isabel Girardello** | Assessor Tec. | ve, ,  c::...c |
| **Sérgio R.M. Gré Jr.** | Secretário |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| **Dr. Filipe Diffini Santa Maria** | Ass. Jurídico |  |